

MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PINDOBAÇU.

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo pindobaçuense pela passagem dos 68 anos de emancipação político-administrativa do município de Pindobaçu, comemorado no dia 04 de março.

Pindobaçu é um município do estado da Bahia. Sua população estimada, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2015, era de 21.062 habitantes. A cidade está situada no Centro Norte baiano, mais especificamente na microrregião de Senhor do Bonfim, apresentando grande potencial para produção de minérios e pedras preciosas, sendo as atividades minerais mais representativas as ligadas ao garimpo de esmeraldas.

Certamente, é uma imensa satisfação festejar um dos capítulos mais importantes da história da cidade, ainda mais quando estamos diante de um governo progressista, visionário e de iniciativa, que luta diariamente com extremo afinho e dedicação em busca do crescimento da região.

Na condição de Deputado, não meço esforços para contribuir com o progresso de Pindobaçu. Ao longo destes anos de mandato, oportunizamos a pavimentação da BA-131, um dos principais canais de acesso ao município. No tocante a educação, garantimos a construção de uma Escola Estadual em tempo integral. Além disso, tive a satisfação de viabilizar a pavimentação que liga a sede até o distrito de Várzea Grande, além da construção de uma moderna praça no distrito citado. Ao lado do prefeito, Dr. Davi, gestor competente e determinado, estamos constantemente ampliando a rede de abastecimento de água na zona rural. Indubitavelmente, tais ações reforçam o compromisso que tenho com todos os munícipes, gente trabalhadora e aguerrida.

Diante do exposto, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de congratulações ao município de Pindobaçu pela comemoração de mais um ano de sua emancipação. Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Pindobaçu e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das sessões, 03 de março de 2022.

Deputado Júnior Muniz